

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Sobre a possibilidade de colocar cadeira de rodas nos Laboratório de Saúde Mental, localizado na Rua Gal. Carneiro, bem como a instalação de uma rampa móvel de acessibilidade para os pacientes do referido Laboratório.

REQUERIMENTO N° 345/2013

A estrutura da rede de Saúde Pública no Município é considerada pela grande maioria da população de boa qualidade.

São João da Boa Vista possui em sua Rede os Postos de Pronto Atendimento espalhados pelos bairros da cidade, onde a demanda, e a necessidade do atendimento médico é maior.

É inegável que a estrutura que o nosso Município possui, é referência de qualidade e bom serviços prestados em nossa microregião. Os Recursos Humanos ali existentes, como: médicos, enfermeiros e atendentes é de excelente capacidade e competência.

Com tudo, uma estrutura de grande porte como a nossa e com uma demanda crescente onde os recursos financeiros são escassos, pode existir algumas deficiências no atendimento, fato este, que não é particularidade somente de nosso Município.

Muitos moradores que se deslocam até Laboratório de Saúde Mental, vêm reclamando um cuidado especial aos pacientes com deficiência de locomoção, principalmente os idosos, pois estes encontram -se debilitados e não conseguem sair de seus veículos andando, necessitando assim, de ajuda de acompanhantes e de cadeiras de rodas.

A informação que temos é que o Laboratório de Saúde Mental não possui cadeira de rodas para que seja facilitado a locomoção desses enfermos, que na ocasião não possuem condições físicas de saúde.

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal para que, através do setor competente, nos envie as seguintes informações:

1 - Sabendo das dificuldades que os pacientes encontram para andar quando chegam ao Laboratório de Saúde Mental, existe a possibilidade do Departamento Municipal de Saúde, deslocar no mínimo uma cadeira de rodas para o atendimento desses pacientes? Se positivo ou negativo, justificar.

2 – Com referência a rampa de acesso, existe a possibilidade da instalação de rampa fixa ou móvel de acessibilidade para os pacientes frequentadores do local supracitado? Se positivo ou negativo, justificar.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de junho de 2013.

RAIMUNDO RUI
VEREADOR - PV